



## Acórdão n.º 123 - 2023/2024

N.º Processo: 123/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO14 - CAMPEONATO DE PORTUGAL INFANTIL MISTO

Data: 14/07/2024 - Hora: 15:06 - Local: Évora

### Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **DIOGO LUÍS e LUÍS ALVES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que ***“Foi mostrado cartão vermelho ao Treinador Arthur Neves (CFP) por ter proferido em alta voz: “Babaca do diretor técnico não vale merda nenhuma”, depois de ter visto o diretor técnico junto dos secretários e da mesa.”***

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 3 do Regulamento Disciplinar estabelece que **“O treinador a que seja mostrado um cartão vermelho, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, é punido com a pena de 1 jogo de**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





**suspensão e ao clube a que pertença o treinador uma multa no montante de 25,00 a 150,00 euros.”**

**3.1.** Ora, “*Foi mostrado cartão vermelho ao Treinador Arthur Neves (CFP) por ter proferido em alta voz: “Babaca do diretor técnico não vale merda nenhuma”, depois de ter visto o diretor técnico junto dos secretários e da mesa”*.

**3.2.** Termos em que, embora deselegante<sup>1</sup>, não sendo a conduta do mencionado treinador passível de enquadramento noutra norma disciplinar, porquanto não conter em si um grau de censurabilidade suficiente para que exista, designadamente, uma ofensa à honra ou à consideração do dito diretor técnico, **o Conselho de Disciplina**, sem necessidade de outras considerações, **decide punir o treinador ARTHUR NEVES (Clube Fluvial Portuense – CFP) na pena de 1 (um) jogo de suspensão, e, bem assim, decide condenar o Clube Fluvial Portuense (CFP) (clube a que pertence o treinador Arthur Neves) na pena de €50,00 (cinquenta Euros) a título de multa (artigo 57.º n.º 3 do Regulamento Disciplinar).**

✓ Notifique os agentes.

✓ Publicite.

Elaborado em 23 de julho de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

<sup>1</sup> De acordo com o dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa, “**Babaca**” significa, na gíria brasileira, aquele que diz ou faz tolices, que não demonstra ter muita inteligência.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Daniela Filipa Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fpnatacao.pt